

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5096 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Prefeitura Municipal de Catolândia
Estado da Bahia
CNPJ: 13.654.447/0001-26
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Catolândia – BA



PORTARIA Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a reintegração de funcionário e dá outras providências.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Reintegrar, a Sr **Almir Porto dos Santos**, professor da rede publica municipal matricula nº184, para desempenha suas funções como técnico desta Secretaria, com carga horária de 40horas.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CATOLÂNDIA/BA**

Luiz Carlos Pinto
Secretário Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se.

Rua Juracy de Lima Pinto, 571, Centro
CEP: 47.845-000 Catolândia - Bahia Fone: (77) 3619-2003
E-mail: educacao_catolandia@hotmail.com